



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR – PROMISAES
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Processo: 23255.000685/2020-50

Interessado: Assessoria de Relações Internacionais

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSAS PROMISAES 2020 REFERENTE AO
EDITAL Nº 01/2020 ARINTER, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	CONCESSÃO DA BOLSA
1º	GHISLAIN GNIMAVO	27	SIM
*2º	THOMAS OBENG-BIOH	24	SIM
*3º	KELLY JULIANA SAAVEDRA MENDOZA	24	SIM
4º	ANGEL DE JESUS COELLO CHERO	20	SIM
*5º	DORCEY PIERRE MAVICKANA BOUSSAMBA MUGHESA	19	SIM
*6º	QUINTINO QUADÉ JÚNIOR	19	SIM

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	CONCESSÃO DA BOLSA
7º	ABDEL FARID MAMADOU IDRISOU	16	NÃO
8º	JOÃO RAIMUNDO KUSSEMA ANTÔNIO	15	NÃO
9º	RONALDO JOSÉ TALAVERA ROA	08	NÃO

CANDIDATO INDEFERIDO

NOME COMPLETO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
GILDO STEFAN EUSEBIO NHANOMBE	Não atendimento ao item 6.2, subitem V, do Edital ARINTER Nº 01/2020.

* Critério de desempate de acordo com o item 4 da seleção, subitem “4.5. Havendo empate na pontuação, terá prioridade o candidato que tiver maior número de créditos cursados”.

Observação: as classificações e pontuações são apresentadas nesse documento, após a análise do(s) recurso(s) interposto(s).

Os candidatos selecionados para receber outro tipo de auxílio financeiro (ex.: Bolsa Mérito) durante o primeiro semestre de 2020 deverão optar por receber apenas um dos benefícios, bem como **informar sua opção por e-mail** ao responsável pelo PEC-G no IFCE, **até 09 de abril de 2020**.

Em **alteração ao subitem 6.3** do Edital nº 01/2020 ARINTER e considerando as **medidas de prevenção ao novo coronavírus e proteção à saúde** publicizadas/divulgadas pelas autoridades responsáveis e profissionais/especialistas da área da saúde e sanitária, municipais, estaduais, nacional e internacionais (entre elas, o isolamento domiciliar/social, como meio de conter a propagação da Covid-19), comunicamos que o **Termo de Compromisso** o qual está publicado na Internet, no site institucional do IFCE, deverá ser **encaminhado ao e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br**, nas datas de 07 e 08 de abril de 2020. Ademais, ressaltamos que será aceita a assinatura digital ou digitalizada no documento ou o envio, também por e-mail, de digitalização ou foto do Termo redigido à mão.

Explicamos que os documentos, processos e informações solicitados por essa Assessoria devem ser providenciados por meios/procedimentos virtuais/on-line, realizados na própria moradia/residência do(a) aluno(a), não havendo a necessidade de nenhum deslocamento. Reiteramos que as medidas de prevenção ao novo coronavírus e proteção à saúde publicizadas/divulgadas pelas autoridades responsáveis e profissionais/especialistas da área da saúde e sanitária (entre elas, o isolamento domiciliar/social, como meio de conter a propagação da Covid-19) devem ser priorizadas.

No ensejo, a Arinter coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, por meio do e-mail: arinter.reitoria@ifce.edu.br.

Fortaleza-CE, 06 de abril de 2020.

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho
Assessor de Relações Internacionais do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gutenberg Albuquerque Filho, Assessor de Relações Internacionais**, em 06/04/2020, às 13:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1557520** e o código CRC **FA270CA5**.